FACULDADE CECAPE – JUAZEIRO DO NORTE-CE

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (COPPEX)

EDITAL 29/2026

Processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Prevenção e Promoção da Saúde Oral (LAPPSO) da Faculdade CECAPE

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL, que regerá o Processo de Seleção para composição de membros da Liga Acadêmica de Prevenção e Promoção da Saúde Oral – LAPPSO, filiada à Faculdade CECAPE de Juazeiro do Norte-CE.

1. DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

As ligas acadêmicas são entidades sem fins lucrativos constituídas por estudantes que se propõem a vivenciar oportunidades de ensino, pesquisa e extensão universitária relacionadas a uma área de conhecimento.

A Liga Acadêmica da Faculdade CECAPE tem como objetivo geral contribuir na formação do profissional da Odontologia durante o curso de graduação, aperfeiçoando suas habilidades e suas atitudes, buscando uma formação científica, humanística e ética, independentemente se o mesmo estará vinculado direta ou indiretamente à especialidade proposta, sem ênfase à especialização, abrangendo o aprendizado adquirido para a promoção da saúde, a gerar várias atuações nos níveis de prevenção e tratamento, colaborando para uma dinamização do processo de ensino-aprendizagem.

A Liga Acadêmica de Prevenção e Promoção da Saúde Oral – LAPPSO tem como objetivo geral a capacitação da comunidade acadêmica e a promoção de ações educativas de saúde bucal para a população em geral.

2. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

O processo seletivo está aberto a todos os alunos devidamente matriculados no curso de graduação em Odontologia da Faculdade CECAPE, que não se encontram inadimplentes com o COPPEX.

As inscrições serão realizadas mediante o envio **da carta de intenção e histórico acadêmico** emitido e chancelado pela secretaria acadêmica da Faculdade CECAPE para o e-mail da liga **lappso1cecape@gmail.com** no período compreendido entre os dias 20 a 23 de novembro de 2026.

O envio da carta de intenção para o e-mail da liga, deve conter no campo assunto **CARTA DE INTENÇÃO-NOME DO CANDIDATO**, reiterando seu desejo em participar da LAPPSO, fazendo uma breve apresentação sobre você, disponibilidade e atributos que julga necessários para seu ingresso na liga, **com exatamente (10) dez linhas, fonte Arial, tamanho 12 e no formato PDF.**

No cabeçalho da carta, o interessado deverá inserir seu nome completo e também o semestre, turno e número de matrícula da Faculdade CECAPE. A verificação da situação de matriculado será feita junto à Secretaria Acadêmica.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas dez (10) vagas, e realizado um cadastro de reserva (3 vagas) a serem preenchidas entre voluntários discentes do curso de Odontologia que desejem participar da Liga Acadêmica de Prevenção e Promoção da Saúde Oral-LAPPSO.

4. DA AVALIAÇÃO

Coesão e coerência serão levadas em consideração na avaliação das cartas, que será efetuada pelos professores/supervisores. Será realizado uma entrevista com cada candidato no qual será avaliado de 0 a 10, no dia 27 de novembro de 2026.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão classificados **os candidatos que obtiverem nota maior que 7,0 na análise das cartas de intenção.**

A direção da LAPPSO, publicará a lista geral de classificação do processo seletivo **no dia 01 de dezembro de 2026, por meio do Instagram do respectivo projeto (@lappso_odonto) e no e-mail do candidato.**

O COPPEX fará a divulgação no site da Faculdade CECAPE.

A lista de classificação será divulgada em ordem decrescente e contará com os dez (10) candidatos selecionados e os três (3) candidatos que formarão o cadastro de reserva, que assumirão em caso de desistência ou outros fatores, sendo convocados pela ordem de classificação divulgada.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ficam estabelecidos como critério de desempate:

1) A média global do aluno.
2) E caso ainda seja necessário, o semestre que ele está cursando, sendo selecionado o candidato que estiver em um semestre mais adiantado.

7. DAS ATIVIDADES NA LIGA

A admissão dos classificados será efetuada pela Liga Acadêmica de Prevenção e Promoção da Saúde Oral-LAPPSO e homologada pela COPPEX, devendo os novos membros seguir os preceitos estabelecidos no Estatuto da Liga Acadêmica, dispondo de 10 horas mensais para as atividades da LAPPSO que envolvem, entre outras, reuniões mensais, atividades extensionistas envolvendo a comunidade externa à faculdade, atividades internas com os acadêmicos de odontologia, atividades administrativas, de pesquisa científica, etc.

Os membros participantes da liga deverão, obrigatoriamente, obter índice de frequência de no mínimo 75%.

As reuniões da LAPPSO acontecerão mensalmente, sendo um presencial e um *online*, que será comunicado com antecedência de 48 horas aos integrantes, através de

Whatsapp ou presencialmente, informando o dia, horário e local dos encontros.

A certificação será efetuada mediante a participação em pelo menos 70% dos eventos e reuniões promovidos anualmente pela Liga.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
24 de Novembro de 2026	Publicação do edital de seleção
24 à 27 de novembro de 2026	Período de envio da carta de intenção
28 à 29 de Novembro de 2026	Análise das cartas de intenção
30 de Novembro de 2026	Entrevistas
01 de Dezembro de 2026	Resultado final
03 de Dezembro de 2026	Oficialização e apresentação dos novos membros da Liga Acadêmica

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso. A vaga deixada pela desistência será preenchida pelo cadastro de reserva, pela ordem de classificação.
- A Direção da Liga Acadêmica de Prevenção e Promoção da Saúde Oral-LAPPSO, divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais do curso e Instagram da liga (@lappso_odonto).
- Caso julgue necessário, a direção da Liga Acadêmica de Prevenção e Promoção da Saúde Oral, poderá abrir um novo período de inscrições para vagas remanescentes ofertadas nesse processo seletivo, mediante a publicação de ordem de serviço.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão interna da Liga Acadêmica composta pelo Presidente, Vice-presidente e professores/supervisores sob supervisão da COPPEX.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte, 24 de novembro de 2026.

GIOVANY CRUZ
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

INÁCIO JOSÉ SECUNDO JUNIOR
Professor Orientador da LAPPSO